



PORTARIA N.º 115/2020.

DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2018/2019

Profissionais da Educação Básica

Titulo IV Capitulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
140	ENEIDA MEOTTI DE OLIVEIRA	B 21	24 %
161	LUCIA VIEIRA GUIMARAES	B 25	24 %
186	MARIA DE LURDES A R MEDEIROS	B 22	24 %
216	MARLI TEREZINHA M FERREIRA	B 10	24%
408	FRANCISCA BOLLIÇO DO AMARAL	C 10	24 %
430	GLADIS LASCH	C 10	24 %
445	IVANETE MOSCHEN	C 18	24 %
521	SUELENE AUGUSTA FERREIRA	B 14	24 %
615	GLADIS FOLADOR RECH	C 18	24 %
624	LUCIANE RODRIGUES DE FREITAS	B 16	22 %
628	EUNICE BECKER SILVA NOVATO	B 16	20 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira

Prefeito Municipal

PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: prefeituravilarica@yahoo.com.br